TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

Sessão Ordinária Nº 5465, de 27/05/2026

PROCESSO Nº 00600-00013985/2025-21-e

RELATOR(A) : Conselheiro MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

EMENTA : Edital do Pregão Eletrônico nº 62/2025 – NLC/PRES, lançado pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap, visando ao registro de preços para contratação de serviços contínuos de manutenção de calçadas, meios-fios, ciclovias e adequações de acessibilidade no âmbito das Regiões Administrativas do Distrito Federal.

DECISÃO Nº 1596/2026

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: **I** – tomar conhecimento do Ofício nº 467/2026 – NOVACAP/PRES e documentações anexas (peça 32); **II** – considerar, quanto ao determinado no Despacho Singular nº 44/2026 – GDCMM, referendado pela Decisão nº 559/2026: **a)** atendidos o *caput* do item III, bem como os itens III.a.1 e III.a.2; **b)** superado o item III.b; **III** – autorizar: **a)** a **continuidade** do Pregão Eletrônico nº 62/2025 – NLC/PRES, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto para a abertura das propostas, em conformidade com o parágrafo único do art. 39 da Lei nº 13.303/2016; **b)** o envio de cópia do relatório/voto do Relator, desta decisão e da Informação nº 142/2026 – DIACOMP4 à NOVACAP e ao Chefe do NLC/NOVACAP; **c)** o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento – SEACOMP para arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

Presidiu a sessão o Presidente, Conselheiro MANOEL DE ANDRADE. Votaram os Conselheiros RENATO RAINHA, ANILCÉIA MACHADO, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU, MÁRCIO MICHEL e ANDRÉ CLEMENTE. Participaram o Auditor VINÍCIUS FRAGOSO e o representante do MPjTCDF, Procurador-Geral DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE.

SALA DAS SESSÕES, 27 de maio de 2026

João Batista Pereira De Souza
Secretário das Sessões

Manoel Paulo de Andrade Neto
Presidente

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse www.tc.df.gov.br/autenticidade e informe o e-DOC 742FCD36